



PORTARIA Nº 64/2017

**=DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA
RESPONDER PELA PROCURADORIA
GERAL DESTA PODER LEGISLATIVO=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, **ROSANA JÚLIA BINDA**, nomeada através da Portaria nº 035, de 04 de fevereiro de 2009, para responder, pela **Procuradoria Geral, (FGL.4)** deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2017.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de junho de 2017.


GLICIA PARIZ MOZER
CHEFE DE GABINETE